

REGULAMENTO GERAL TIRO AO PRATO-TRAP **2025**





REGULAMENTO GERAL TIRO AO PRATO-TRAP 2025

FEDERAÇÃO BAIANA DE TIRO ESPORTIVO

I - Finalidade

Estabelecer as normas para a realização das etapas que comporão o Campeonato Baiano de Tiro ao Prato nas disciplinas de Trap.

II - Objetivos

- a) Incentivar a prática do Tiro ao Prato (Trap), em âmbito estadual, através de competições realizadas pelo sistema de Provas On-Line e Presenciais, com a totalização dos resultados e composição do Ranking do Campeonato Baiano de Tiro Esportivo homologado pela FBTE.
- b) Reduzir custos com deslocamentos, hospedagem e alimentação, facilitando a participação de atletas que competem na sua própria cidade ou proximidades e tendo seus resultados computados a nível estadual;
- c) Estimular a prática do Tiro Esportivo visando a captação de novos praticantes e promovendo o aprimoramento técnico do esporte.

III- Desenvolvimento

1. Campeonato Baiano de Tiro ao Prato – Trap - On-Line e Presencial

Provas On-line é um sistema de totalização simultânea e unificação dos resultados obtidos nos locais sede das competições estaduais da FBTE.

Os atletas participarão de provas realizadas simultaneamente em vários clubes do Estado da Bahia (chamados locais sede) e os resultados apurados serão totalizados e centralizados em uma única competição – o Campeonato Baiano de Tiro ao Prato - Trap. Os resultados de cada local de competição serão remetidos à Federação, pelo Delegado da FBTE nos clubes e, já devidamente apurados, serão organizados sob a forma de ranking, onde constarão as seguintes informações: colocação dos atletas, pontuações, data e local das competições, modalidades, categorias e classes.

Provas Presenciais são as etapas, divididas em Regionais, além da FINAL (presencial), que obrigatoriamente comporão o sistema de classificação para a definição dos campeões nas várias modalidades, categorias e classes do Tiro ao Prato – Trap – FBTE.

Estes dados serão atualizados em cada etapa e poderão ser acessados e acompanhados por todos os atletas no site da Federação Baiana de Tiro Esportivo.

2. Organizador Local

São os locais sede, os Clubes situados no território do Estado da Bahia, filiados à FBTE, onde serão realizadas as etapas do calendário oficial do Campeonato Baiano de Tiro Esportivo - Trap.2025.

3. Delegados da FBTE e Árbitros Locais

Delegados da FBTE são os filiados da FBTE, associados ou dirigentes dos clubes baianos, responsáveis à nível dos seus clubes pela execução dos procedimentos necessários à organização, administração, aplicação dos regulamentos, arrecadação, apuração e lançamento dos resultados das etapas que comporão o Campeonato Baiano de Tiro ao Prato - Trap. Os Delegados FBTE nos clubes serão indicados pelos presidentes dos clubes e homologados pelo presidente da FBTE, para o cumprimento da respectiva temporada, podendo ser renovados ao final de cada ano, ou a qualquer tempo por motivos justificados.

É obrigatória a presença do Delegado FBTE nos clubes durante todos os dias e horários previstos para as competições.

Árbitros Locais são os membros da FBTE com título de Árbitro. A relação completa está publicada no site da FBTE. Para efeito de implementação de novos locais serão aceitos árbitros que não possuam curso, mas foram designados pela Federação ou Clube, aprovado por delegado FBTE e, nos casos em que se aplicam, pela respectiva diretoria por tempo não superior a 1 (um) ano.

4. Estrutura do Campeonato Baiano de Tiro ao Prato – Trap 2025

4.1 O Campeonato Baiano de Tiro Esportivo está estruturado em 10 (Dez) Etapas, sendo 3 (Três) Regionais Presenciais, acontecendo 1 (uma) na Região Leste, 1 (uma) na Região Oeste, e 1 (uma) na Região Sul, 6 Etapas On-Line e a etapa FINAL (presencial obrigatória). Para a classificação geral final serão considerados 05 (Cinco) resultados válidos, sendo a soma dos 03 (três) melhores resultados das Etapas On-Line (peso 1) somados ao resultado de 01 (uma) Regional (peso 2), obrigatório a participação mínima de uma etapa Regional e ao resultado da Etapa Final (peso 3). A prova FINAL, será Presencial Obrigatória para os atletas classificados e que pretendam concorrer ao título de Campeão da Temporada, dentro das diversas Modalidades, Categorias e Classes.

Observação: Caso aconteça algum impedimento para realização de alguma das Etapas presenciais obrigatórias, a Etapa não realizada será em conjunto com a Etapa Final, com inscrições separadas aproveitando ou não, a critério da Diretoria Técnica, os disparos da etapa final.

4.2 As pontuações válidas para as etapas On-Line terão “peso 1” e as etapas Regionais terão “peso 2” e a Etapa Final terá “peso 3”.

4.3 Sagar-se-á Campeão da FBTE, nas diversas modalidades, categorias e classes, considerando descartes, validação e “pesos”, o competidor que tenha o maior somatório dos **3 (três) melhores resultados das Etapas On-Line**, mais o resultado de **01 (uma) Etapa Regional (multiplicado por 2)** e o resultado da **Etapa Final (multiplicado por 3)**.

4.4 Definição das Classes: O Ranking FBTE do ano anterior servirá para definir as classes dos atletas para a temporada seguinte. O resultado do Ranking do ano em vigor é definido através do somatório dos 4 (quatro) melhores resultados do atleta na temporada dividido por 4 (quatro). Os atletas que não tiverem realizado 4 etapas no ano anterior, bem como os iniciantes, serão classificados pelo resultado de sua primeira prova/participação no Campeonato Baiano atual.

A migração para classes superiores será admitida, devendo ser solicitada (podendo ser via e-mail ao Dir. Técnico) até o 5ª dia útil antes da 1ª etapa do ano vigente. Havendo a migração, o atleta não poderá retornar à classe original durante a temporada, quando haverá nova reclassificação.

5. Munições e Armas:

Será permitido o uso de cartuchos novos e ou recarregados (capsulas plásticas) com o máximo de 32 gramas de chumbo, com granulometria 7 ½ ou mais fino (8 ou 9). Nas Etapas Regionais e na Final só serão permitidos cartuchos originais. As espingardas não poderão ter câmara maior que o calibre 12.

6. Modalidade TOP 50:

A modalidade TRAP 50 também existirá em 2025 e somente poderá ser disputada por atletas, principiantes ou não, que não participem de outras modalidades.

7. Quantidade e Sequência de Disparos:

- a) Os Atletas que se inscreverem nas modalidades TRAP 100 e TRAP 200, efetuarão apenas 200 disparos, considerando as 4 (quatro) primeiras séries para o TRAP 100, **significando que o TRAP 100 e TRAP 200 / FBTE serão definidos por suas 8 primeiras séries atiradas na etapa.**
- b) **O Atleta estando inscrito na modalidade TRAP 100 e/ou TRAP 200 / CBTE**, fará o mesmo aproveitamento desses disparos – TRAP 100 e/ou TRAP 200 / FBTE para o TRAP 100 e/ou TRAP 200 / CBTE.

- c) Os Atletas que estiverem inscritos no TRAP 100 e/ou TRAP 200 / LNTP, aproveitarão os primeiros 100 disparos (1ª à 4ª séries) para o TRAP 100 e os segundos 100 disparos (5ª à 8ª séries) para os primeiros 100 do TRAP 200, complementando com mais 100 disparos, se for o caso, significando que efetuarão 300 disparos para o TRAP 100 e TRAP 200 da LNTP.
- d) **Seqüência de Modalidades:** A exemplo do prescrito nos Regulamentos da CBTE e LNTP, atletas que se inscreverem nas modalidades TRAP 100 e TRAP 200, OBRIGATORIAMENTE deverão atirar inicialmente a modalidade TRAP 100 e depois desta completarão a modalidade TRAP 200, sob pena de impugnação e anulação dos resultados.

Caso a Coordenação confirme divergência nos lançamentos, ou inversão, os resultados serão impugnados.

Trap Double independe dessa seqüência.

- e) Os Atletas que se inscreverem na modalidade **DOUBLE**, estando também inscritos pelos Campeonatos da CBTE e/ou LNTP, considerarão os mesmos disparos para o Campeonato FBTE.

8. Categorias e Classes

8.1 Categorias Singles e Doubles:

8.1.1 - As provas **Singles TRAP 50** serão disputadas em “categoria única Trap 50”, Classe A, B, C e DAMAS, destinada aos atiradores, iniciantes ou não, que não queiram participar de provas com quantidade maior de disparos. Os atletas que participarem desta categoria não poderão participar das outras categorias.

8.1.2 – Categorias Singles TRAP 100 e TRAP 200:

As provas de “**Singles**” serão disputadas nas seguintes categorias:

Júnior Masculino e Feminino (Lady Júnior).....Até 18 anos.
Sênior – Classes AA, A, B e C:De 19 a 54 anos.
Dama (Lady).....A partir de 19 anos.
Máster:.....De 55 a 64 anos.
VeteranoA partir de 65 anos.
Para-atleta (M/F)Idade livre.

Obs: O atleta que estiver em “limite de idade”, aniversariando antes da Etapa Final do ano, mudará de Categoria no início da temporada, para a Categoria seguinte (ver 8.1.4).

8.1.3 - Categorias DOUBLES:

As provas de “**doubles**” serão disputadas nas seguintes categorias:

Júnior Masculino e Feminino (Lady Júnior).....Até 18 anos.
Sênior – Classes A, B e C:.....De 19 a 54 anos.
Dama (Lady).....A partir de 18 anos.
Máster.....De 55 a 64 anos.
Veterano.....A partir de 65 anos.
Para-atleta (M/F).....Idade livre.

Obs: O atleta que estiver em “limite de idade”, aniversariando antes da Etapa Final do ano, mudará de Categoria no início da temporada, para a Categoria seguinte (ver 8.1.4).

8.1.4 - Mudança Compulsória de Categoria:

Os atletas que completarem a idade limite de sua Categoria antes da data de realização da Etapa Final da temporada, deverão iniciar a nova temporada já na nova Categoria, cabendo ao atleta notificar ao Diretor Técnico antes do início da 1ª etapa da temporada.

8.2 - Classes:

8.2.1 - Classes Singles (Top 100 e Top 200):

Sênior AA:	Igual ou superior a 94%.
Sênior A:	Igual a 90% até 93,99%.
Sênior B:	Igual a 80% até 89,99%.
Sênior C:	Igual ou menor a 79,99%
Máster:	"Categoria única".
Veterano:	"Categoria única".
Damas :	"Categoria única".
Júnior – Masculino:	"Categoria única".
Júnior – Feminino:	"Categoria única".
Para-Atleta:	"Categoria única".

8.2.2 - Classes Doubles:

Sênior A:	Igual ou superior a 89%
Sênior B:	Igual a 80% até 88,99%.
Sênior C:	Igual ou menor a 79,99
Máster:	"Categoria única".
Veterano:	"Categoria única".
Damas :	"Categoria única".
Júnior Masculino:	"Categoria única".
Júnior Feminino:	"Categoria única".
Para-Atleta:	"Categoria única".

8.2.3 - Classes TRAP 50:

Trap 50 A:	Igual ou superior a 91%
Trap 50 B:	Igual a Superior 81% até 89,99%.
Trap 50 C:	Igual ou Inferior a 80%
Damas :	"Categoria única".

9. Equipes.

As Equipes por Clube serão definidas, a cada etapa, pelos 03 (três) atiradores que fizerem a melhor pontuação na prova – TRAP 100.

10. Desempate.

10.1. Desempate nas Etapas On-Line e Regionais:

10.1.1 - Maior resultado obtido na última série, penúltima série e assim por diante (Countback).

Deve-se ressaltar que para a soma, contabiliza-se as séries anteriores como sem erro, ou seja, 1ª=25, 2ª=50 e 3ª=75, independentemente dos pratos errados por cada atleta, considera-se apenas os erros da **"série em Countback" (última série, a ser avaliada):**

10.1.2 - Em caso de o empate permanecer, a série anterior à última deve ser comparada e, se continuar o empate, a série anterior à esta e assim por diante, e

10.1.3 - Se os resultados de todas as séries forem iguais, perderá o atirador que errou o primeiro prato e sucessivamente na contagem para trás "countback", do último ao primeiro prato, considerando cada série também em countback.

10.2. Desempate na Etapa FINAL:

Exclusivamente na “Etapa Final”, o desempate apenas para classificação de 1º, 2º e 3º colocados, **na Etapa**, deve ser feito por meio de **Shoot-Off**, iniciando pelo posto 02, até o posto 4, sem Testing Fire e sem Prato para Visualização, com todos os atletas em fila, iniciando pelo atleta que tiver menor idade e cada atleta realizando apenas um disparo no posto, passando então ao posto subsequente até ocorrer o desempate.

Nota: Esta forma de desempate valerá somente para o resultado e premiação da “Etapa Final”. Para definição do campeão da temporada, o desempate será como os itens seguintes.

10.3. Desempate no Resultado Final – Temporada - do Campeonato Baiano:

10.3.1 – Individualmente:

Havendo empate no Resultado Final do Campeonato - Temporada, o desempate será obtido pelo atleta que tiver o maior resultado na seguinte ordem:

- 1º) Resultado na Etapa Final, adotando o “countback” (desconsiderando o Shoot-Off, se houve);
- 2º) Melhor resultado dentre aqueles quatro que compuseram a média da classificação individual. Persistindo o empate, pelo segundo melhor resultado. Persistindo o empate, pelo terceiro melhor resultado. Persistindo o empate, pelo quarto melhor resultado;
- 3º) Atirador com maior idade.

10.3.2 - Por equipes: - Somente pelo resultado da Etapa Final:

Será obtido pela equipe que tiver o maior resultado – TRAP 100, analisando os seguintes critérios nesta ordem:

- 1º) Melhor resultado dentre os atletas que compuseram a média da classificação das equipes. Persistindo o empate, pelo segundo melhor resultado. Persistindo o empate, pelo terceiro melhor resultado;

11. Premiação

Para concorrer à premiação individual do Campeonato Baiano de Tiro ao Prato os atletas deverão, obrigatoriamente, cumprir os requisitos básicos da competição:

- 1º) Pontuar em no mínimo 3 (Três) etapas on-line;
- 2º) Pontuar em no mínimo 1 Etapa Regional, presencial;
- 3º) Pontuar na Etapa Final, presencial, da competição.

A premiação do Campeonato Baiano de Tiro Esportivo - TRAP se dará após a realização da Etapa Final, em local, data e hora definidos.

A FBTE declarará então os campeões – individualmente, por equipes, e por clubes.

A premiação (medalhas e/ou troféus) do Campeonato Baiano de Tiro Esportivo – TRAP - será de responsabilidade da FBTE.

Serão premiados os atletas classificados até o terceiro lugar em cada modalidade, contemplando as divisões de categorias e classes.

As premiações de Equipes e Clubes terá base na modalidade TRAP – TOP 100.

Será da responsabilidade da FBTE cuidar para que a premiação ocorra dentro dos padrões mínimos estabelecidos, no que concerne à qualidade dos troféus e medalhas.

12. Desempenho dos atletas

O desempenho atualizado dos atletas da FBTE estará divulgado publicamente na seção **Ranking** do Site da Federação Baiana de Tiro Esportivo.

A análise destes resultados, obtidos nas provas oficiais da FBTE, fornecerá informações acerca do potencial de tiro e de competição dos atletas federados da Bahia, permitindo planejamentos que envolvam os melhores atletas. O Desempenho demonstra a qualidade técnica mais atual dos atletas que buscam ou que têm chances de integrar a Equipe Baiana e tem como objetivos: utilizar, de maneira racional e criteriosa, os recursos financeiros disponíveis, buscando o desenvolvimento e a continuidade das ações; valorizar os resultados obtidos pelos atletas e permitir a seleção de talentos através dos resultados nos eventos do



REGULAMENTO GERAL TIRO AO PRATO-TRAP 2025

FEDERAÇÃO BAIANA DE TIRO ESPORTIVO

calendário oficial da FBTE, tanto nas provas On-line como presenciais e valorizar os atletas na disseminação da prática do tiro esportivo no estado da Bahia.

13. Regularização dos clubes e dos atletas

13.1 Regularização dos clubes perante a FBTE

Os clubes deverão estar com seus cadastrados atualizados e em dia com suas obrigações perante a FBTE. Em caso contrário não será permitido sediar nenhum dos eventos promovidos pela Federação Baiana de Tiro Esportivo.

13.2 Situação dos Clubes perante o Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC

O Clube que não estiver legalmente habilitado para a prática do tiro ao prato (Alvará de Funcionamento, CR e todas as documentações exigidas pela legislação vigente - dentro da validade), não poderá participar de eventos da FBTE. A fiscalização deste requisito será exercida, sem aviso prévio, pelas unidades do Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das organizações militares do Exército Brasileiro. As sanções ao não cumprimento deste item, serão de responsabilidade única e exclusiva do Clube.

13.3 Regularização dos atletas perante a FBTE

Os Atletas filiados deverão estar com seus cadastros atualizados e em dia com suas obrigações perante o seu clube e perante a FBTE. Em caso contrário não será permitida a sua participação em nenhum dos eventos promovidos pela Federação Baiana de Tiro Esportivo.

Atletas que estejam cumprindo punições disciplinares por entidades superiores, também não poderão participar das provas ou atuar como colaboradores nos eventos.

13.4 Situação dos atletas perante o Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC

O atleta que não estiver legalmente habilitado para a prática do tiro ao prato (CR, guia de tráfego de arma e todas os documentos exigidos pela Legislação vigente - dentro da validade), não poderá participar de eventos da FBTE. A fiscalização deste requisito será exercida, sem aviso prévio, pelas unidades do Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das organizações militares do Exército Brasileiro. As sanções ao não cumprimento deste item, serão de responsabilidade única e exclusiva do atleta.

14. Inscrições, custos e repasses

Para o Campeonato Baiano os atletas deverão realizar suas inscrições nos locais de prova, ou preferencialmente no site da FBTE.

Valores de inscrições On-Line / rateios - FBTE:

TOP 50:.....	R\$ 35,00
TOP 100:.....	R\$ 50,00
TOP 200 (Incl. TOP 100):.....	R\$100,00
DOUBLE:.....	R\$ 50,00
OBS: Dama, Júnior e P-Atleta e Delegados.....	ISENTO

Valores de inscrições no Local / rateios - FBTE:

TOP 50:.....	R\$ 40,00
TOP 100:.....	R\$ 60,00
TOP 200 (Incl. TOP 100):.....	R\$120,00
DOUBLE:.....	R\$ 60,00
OBS: Dama, Júnior e P-Atleta e Delegados.....	ISENTO

* Multa de R\$ 10,00 (dez) reais por inscrição no Local, podendo ser dispensada à critério da FBTE, e R\$ 5,00 (cinco) reais para inscrições locais Trap 50

MODALIDADE	CUSTO TOTAL R\$	PRATOS R\$	ORGANIZADOR (MAXIMO) R\$	FBTE R\$
TRAP100	280,00	140,00	80,00	60,00
DOUBLE	280,00	140,00	80,00	60,00
TRAP 200*	480,00	280,00	80,00	120,00
TRAP 50	150,00	70,00	40,00	40,00
TRAP 100,200 DOUBLE	620,00	420,00 (12 Series Prato)	80,00	120,00
Trap100 DAMA JUNIOR PARA-ATLETA	220,00	140,00	80,00 (a critério do Clube Organizador)	0,00
Trap200 DAMA JUNIOR PARA-ATLETA	360,00	280,00	80,00 (a Critério Clube Organizador)_	0,00
Trap100 Trap200 e Double DAMA JUNIOR PARA-ATLET A	500,00	420,00 (12 Series Prato)	80,00 (a Critério Clube Organizador)_	0,00

* Poderá haver alteração dos valores, a critério da FBTE.

Nas Provas Presencias a Taxa de Organização Será de R\$ 100,00 por atleta.

*Será acrescida a multa de R\$ 10,00 (dez) reais **por modalidade**, com exceção do Trap 50 cuja multa será de R\$ 5,00, nas inscrições FBTE feitas no Local, podendo ser dispensada à critério da FBTE.

*** OBS: Taxas de inscrições CBTE e LNTP não inclusas, assim como os 100 pratos a mais do Trap 200 LNTP (100+200=300), quando o atleta atirar também o Trap 100 pela LNTP.**

14.1. Devolução de Valores de Inscrições: A devolução do valor de inscrição somente poderá ser solicitada pelos inscritos que se ausentarem em provas On-Line. Para os inscritos em prova presenciais, não haverá devolução de valores de inscrição. Desta forma, o competidor que realizou sua(s) inscrição(ões) para etapas On-Line da Temporada atual e não pôde comparecer no local escolhido para competir, poderá solicitar o reembolso em sua conta corrente do valor pago e não utilizado, devidamente deduzido das despesas bancárias incorridas e administrativas, independentemente de justificativa.

14.1. O procedimento para devolução será enviar um e-mail para o Setor Financeiro da FBTE : contatofbteba@gmail.com, informando a(s) modalidade e a etapa não comparecida. O valor do crédito apurado poderá ser devolvido via depósito na conta corrente bancária do filiado ou convertido em nova inscrição para etapa seguinte, caso o valor do crédito seja suficiente.

14.2. A FBTE não irá contactar os filiados para devolver valores de inscrições.

14.3. A devolução dos valores destas inscrições deverá ser solicitada até 90 (noventa) dias da data final do evento não participado. Após esta data os valores serão recolhidos definitivamente aos cofres da FBTE.

14.4 O Clube, auxiliado pelo Delegado FBTE, ficará responsável por fazer a arrecadação dos valores recebidos dos atletas e fazer o repasse correspondente à FBTE até o quinto dia útil subsequente ao encerramento da respectiva etapa.

Os valores arrecadados com as inscrições e direcionados tanto ao Clube Organizador Local, quanto à FBTE têm como finalidade precípua garantir a perfeita execução e apuração das provas dentro dos padrões mínimos estabelecidos neste Regulamento, bem como garantir a qualidade das premiações oferecidas (troféus e/ou medalhas) do Campeonato.

O valor da inscrição será restituído, caso solicitado pelo atleta, quando este desistir da série antes de iniciá-la (antes do primeiro disparo daquela série).

É permitido a qualquer atleta da FBTE, que esteja devidamente em dia com suas obrigações com a Entidade, participar nos eventos da FBTE em qualquer Clube dentre os que oferecem estes eventos, sem necessidade de qualquer vínculo com este Local de prova.

15. Organização das Etapas

15.1. Designação dos Locais das Provas

O clube baiano, filiado à FBTE, que deseje ser Organizador das Etapas On-Line do Campeonato Baiano deverá, através do seu presidente, enviar ofício / e-mail ao Presidente da FBTE com a relação das modalidades que deseja sediar e o nome sugerido para Delegado FBTE no respectivo Clube. A solicitação dos clubes candidatos à Local Sede será tecnicamente analisada pela diretoria da FBTE que deliberará sobre o pleito, determinado a correção das inconformidades ou irregularidades porventura observadas.

15.2. Aprovação e Manutenção

O clube organizador deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para realização das etapas On-Line do Campeonato Baiano de Tiro Esportivo:

PRÉ-REQUISITOS PARA O CLUBE POSTULANTE:

15.2.1. Deverá estar com seu cadastro atualizado e em dia com suas obrigações administrativas e financeiras junto à FBTE, à saber:

- a. CR – Certificado de Registro válido
- b. Ata de Fundação do Clube registrada em cartório
- c. Qualificação da Diretoria (nomes completos e respectivos cargos)
- d. Alvará de Funcionamento
- e. Dados pessoais do postulante ao cargo de Delegado FBTE

15.2.2. Disponibilidade de estandes com Pedanas homologadas pela Diretoria da FBTE:

15.2.2.1. Quantidade mínima para as etapas On-Line:

- a. 01 (uma) Pedana de Trap Single e 01 (uma) Pedana de Trap Double (podendo ser conjugada com a Pedana de Trap Single).
- b. 01 (um) jogo de Phono-pull
- c. Banheiro(s)
- d. Local para acomodar os atletas em espera
- e. Internet no Local
- f. Computador e Impressora

15.2.2.2. Quantidade mínima para as Etapas Regionais

- a. 02 (duas) Pedanas de Trap Single e 01 (uma) Pedana de Trap Double (podendo ser conjugada com uma das Pedanas de Trap Single)

REGULAMENTO GERAL TIRO AO PRATO-TRAP 2025

FEDERAÇÃO BAIANA DE TIRO ESPORTIVO

- b. 03 (três) (ou dois) jogos de Phono-pull *
- c. A FBTE sugere 01 (uma) máquina reserva, de lançar pratos
- d. Banheiro(s)
- e. Equipe de apoio para reabastecimento de Pratos e reparos
- f. Local apropriado para acomodar os atletas em espera
- g. Internet no Local
- h. Computador e Impressora
- i. Lanches, Almoço e Bebidas (custeado pelos Atletas)
- j. Mínimo de 03 (três) Mastros para Bandeiras
- k. Propostas de preços de 02 (dois) hotéis

Obs: Caso o Clube que desejar ofertar uma Etapa Regional não tiver o número de pedanas desejado, ficará a critério da Diretoria da FBTE ofertar o evento, mesmo assim, desde que mantidas as condições técnicas para o bom andamento do evento.

15.2.2.3. Quantidade mínima para a Etapa Final

- a. 02 (duas) Pedanas de Trap Single e 01 (uma) Pedana de Trap Double (podendo ser conjugada com uma das Pedanas de Trap Single).
- b. 03 (três) (ou dois) jogos de Phono-pull
- c. A FBTE sugere 01 (uma) máquina reserva, de lançar pratos
- d. Banheiro(s)
- e. Internet no local
- f. Computador e Impressora
- g. Secretaria - Inscrições e auxílio nos lançamentos
- h. Equipe de apoio para reabastecimento de Pratos e reparos
- i. Local apropriado para acomodar os atletas em espera
- j. Lanches, Almoço e Bebidas (custeado pelos Atletas)
- k. Local apropriado para o Cerimonial de Entrega de Premiações, e
- l. Mínimo de 03 (três) Mastros para Bandeiras
- m. Propostas de preços de 02 (dois) hotéis

NOTAS:

- 1) Caso o(s) estande(s) do(s) clube(s) destinado(s) a realização da(s) modalidade(s) pretendida(s) ainda não seja(m) homologado(s) pela FBTE, será feito o agendamento de vistoria técnica para homologação destas instalações. A vistoria técnica será realizada pela Coordenação de Trap ou Pelo Diretor Técnico ou Delegado designado pelo Presidente da FBTE, que elaborará relatório com o seu parecer, instruído por documentos, plantas, fotos ou vídeos.
- 2) Proposta de cardápio para almoços e jantares com no mínimo três tipos de proteína durante os dias de competição das provas presencias e jantar festivo de encerramento.

15.3. PRÉ-REQUISITOS PARA O POSTULANTE AO CARGO DE DELEGADO FBTE:

- 1) Estar com seu cadastro atualizado e em dia com suas obrigações administrativas e financeiras junto ao respectivo clube e junto à FBTE.
- 2) Possuir CR – Certificado de Registro válido e Certificado de Curso Básico de Tiro
- 3) Possuir amplo conhecimento do Regulamento Geral de Tiro ao Prato – Trap, da FBTE (disponível no site www.fbteba.org.br).
- 4) Possuir amplo conhecimento dos regulamentos específicos de todas as modalidades de Tiro ao Prato a serem realizadas no clube (disponíveis no site www.fbteba.org.br)

- 5) Possuir experiência, como Diretor de Prova, na aplicação das provas das modalidades que o clube deseja sediar, comprovada através da participação prévia em, no mínimo, 05 (cinco) etapas do Campeonato Baiano ou Campeonato Brasileiro de Tiro ao Prato nas respectivas modalidades.
- 6) A experiência exigida no item anterior, a critério da Diretoria da FBTE, poderá ser suprida por Curso de Formação de Delegados FBTE a ser promovido pela Diretoria da FBTE.
- 7) Ter a disponibilidade de permanecer no Clube durante todos os dias e horários das competições a serem realizadas.

Não serão aceitos locais de competição que não atendam rigorosamente à este Regulamento e, em caso de descumprimento, o local será retirado da realização do sistema de Provas On-line e somente poderá retornar quando cumprir estas condições e forem liberados pela Diretoria da FBTE.

Caso o Delegado FBTE não atenda quaisquer solicitações da Diretoria da FBTE para cumprimento dos requisitos mínimos acima elencados, o mesmo poderá ser descredenciado, devendo o Clube indicar novo Delegado. e impedido de realizar as disciplinas do Provas On-line.

15.4. Documentação de Competição

As planilhas de apuração de todas as etapas deverão ficar sob a guarda do Delegado FBTE até o final do campeonato.

O Delegado FBTE deverá enviar por e-mail, à FBTE, um Relatório de Incidentes, caso ocorram, onde quaisquer problemas operacionais e/ou protestos devem ser registrados.

15.5. Lançamento dos Resultados

Lançamento dos resultados "Onb-Line" no site da FBTE: O Organizador (clube) deverá designar uma pessoa exclusiva para lançar os resultados na sistema da **FBTE**, referente às etapas da "On-Line" logo que forem apurados nas pedanas.

15.6 Mesmo que o clube tenha uma sede longe das pedanas, os resultados devem ser lançados assim que as planilhas sejam assinadas pelos atletas e pelos árbitros, propiciando maior transparência no andamento da prova e consolidação dos resultados em todos os Locais On Line do Bahia.

15.7. O Clube filiado que, por qualquer motivo, não atenda os horários determinados para lançamento dos resultados no sistema **FBTE**, receberá uma multa equivalente a 01 (uma) anuidade de atirador na etapa que for identificada a infração, a qual deverá ser paga via boleto bancário antes do início da próxima etapa, sob pena de não poder ofertá-la.

15.8. Súmulas Eletrônicas: Os resultados obtidos em todas as provas, obrigatoriamente deverão ser lançados na súmula eletrônica de cada competidor, através da sistema da **FBTE**, IMEDIATAMENTE após finalizado cada certame de 100 (cem) pratos, a fim de que a competição se desenvolva de forma clara e transparente em todos os clubes participantes.

15.9. As súmulas eletrônicas das provas on-line e presenciais da **FBTE** deverão ser digitadas pelo Delegado Local ou seu preposto, lançando série por série, prato por prato, de cada atleta.

15.10. As súmulas em papel serão assinadas pelos competidores e árbitros ao final de cada certame de 100 (cem) pratos e ficarão arquivadas sob a guarda do Delegado Local até o final do campeonato, quando poderão ser inutilizadas.

15.10.1. Este sistema de súmula eletrônica facilitará a apuração dos desempates pelo critério “*count-back*”.

15.10.2. A **FBTE** disponibilizará, para acesso do Delegado Local, um modelo padronizado de súmula que deverá ser usado por todos os organizadores On-Line (clubes).

15.11. Horários para Lançamentos dos Resultados: Os resultados poderão ser lançados a partir das 9h00min de sexta-feira até as 23h00min do domingo da realização das etapas expressas, obedecendo o horário de Brasília/DF, quando o sistema será bloqueado não aceitando mais lançamentos efetuados pelos Delegados Locais.

A Diretoria Técnica terá até 72 horas após o encerramento da competição para homologar os resultados, caso venha acontecer algum problema na configuração do sistema este prazo poderá ser ampliado a critério da Diretoria.

Fica instituído o prazo de até às 24:00 h do primeiro dia útil seguinte ao término do evento, para que qualquer atleta possa solicitar correções nos resultados lançados no Provas On-line.

15.12. O descumprimento do lançamento no horário devido ensejará na aplicação de multa por não cumprimento de horário para lançamento dos resultados, conforme estipulado nesse regulamento.

15.13. Programação nos Locais de Competição (Locais Sede)

O Organizador Local poderá definir o(s) dia(s) em que irá realizar as provas da respectiva Etapa, contanto que o(s) dia(s) e horário(s) escolhidos estejam entre os dias e horários reservados para esta Etapa no Calendário Oficial do Campeonato Baiano de Tiro Esportivo - Trap, divulgado pela FBTE.

Obs.: Os Clubes inscritos como Local Sede junto a esta Federação, deverão se manifestar oficialmente até 15 (quinze) dias antes de cada Etapa, através de seu Delegado, quanto a continuidade dos eventos, informando no seu programa, os dias, horários e modalidades das provas que realizará. Outrossim, o Clube poderá informar e solicitar sua habilitação para todas as Etapas ainda não efetuadas.

16. Legitimidade

Quando um clube decide participar de uma etapa do Campeonato Baiano de Tiro Esportivo, ele está aceitando integralmente as regras da FBTE, sendo suas instalações, nos dias programados para a etapa, cedidas para realização das provas da entidade.

Com o intuito de facilitar a organização esportiva no país e no estado da Bahia, será permitida a realização de eventos em paralelo que aproveitem os mesmos resultados das etapas FBTE / CBTE / LNTP, bem como campeonatos internos dos Clubes. No entanto, as regras que prevalecerão serão as da FBTE, que são baseadas nas regras da CBTE e LNTP, não sendo possível estipular quaisquer outras que não estejam definidas nos regulamentos da CBTE, LNTP e ATA ou expressamente impostas pelas Diretorias Técnicas da FBTE e/ou CBTE.

17. Insuficiência Técnica

Para participar das provas da FBTE é necessário ter o mínimo de conhecimento das disciplinas, de seus regulamentos e dos equipamentos necessários para a perfeita conclusão do resultado pelo atleta e, sobretudo, visando a segurança de todos no estande. Para tanto fica substabelecido aos Árbitros, durante qualquer etapa do campeonato, retirar um atleta que esteja participando e não tenha os requisitos mínimos necessários para conclusão da prova em casos tais como:

17.1 O equipamento não esteja em acordo com o especificado para aquela disciplina, mesmo que este equipamento seja superior ao requerido;

17.2 Qualquer tipo de violação das regras de segurança do estande, tais como transitar com o equipamento municiado ou sem o safety flag, disparos fora do tempo de prova, manuseio inapropriado do equipamento e outros;

17.3 Em casos em que haja abandono de prova sem qualquer explicação, ou caso existam, nos casos em que representem falta de esportividade, tal como participações somente para justificar a realização de mais um evento.

18. Normas Disciplinares - Atletas

É proibido fumar na linha de tiro.

O Atirador ao se dirigir ao Diretor da Prova deverá fazê-lo educadamente e de maneira a não atrapalhar os demais atiradores.

No caso de infração ao presente Regulamento ou não cumprimentos das decisões do Diretor da Prova serão aplicadas as seguintes penalidades disciplinares:

- a) Advertência Verbal.
- b) Penalização em 02 (dois) pontos no resultado da série em cuja modalidade ocorreu a infração.
- c) Desqualificação. O atleta fica impedido de prosseguir aquela série, naquela modalidade específica, naquela etapa.

Desacato ao Árbitro enseja desclassificação imediata da prova na etapa em competição, invalidando inclusive outros possíveis resultados já conseguidos na mesma para esta prova.

19. Normas Disciplinares - Clubes

No caso de infração ao presente Regulamento, ou não cumprimentos das decisões do Diretor Técnico, serão aplicadas as seguintes penalidades disciplinares:

- a) Advertência Formal
- b) Penalização de multa referente a correspondente ao valor de 05 (cinco) anuidade FBTE em vigor.
- c) Desqualificação como Clube Sede tanto das provas on-line como das provas presenciais no período de 12 meses a contar da data da infração.

20. Aspectos de Segurança, Comportamento nas Pedanas e Clubes,

- a) É de responsabilidade de cada atirador e do clube organizador da etapa, o respeito às normas de segurança no manuseio de armas de fogo e munições, zelando preventivamente contra disparos acidentais, trafegando pelas instalações dos clubes sempre com as armas abertas e desmuniadas.
- b) É igualmente proibido colocar o segundo cartucho carregado no segundo cano (caso esteja utilizando espingarda com cano duplo e não estiver atirando Doubles). É proibido virar o cano da espingarda em direção aos demais atletas da esquadra antes e após disparar contra o prato, bem como na hora de fechar a espingarda antes de comandar o lançamento do prato. É obrigatório que na transição entre os postos de tiro, o atleta retire o cartucho da culatra da espingarda, sob pena de ser advertido verbalmente pelo árbitro.
- c) O competidor pode segurar sua arma em qualquer posição, quando for a sua vez de atirar. Entretanto, é proibido levantar, fechar e/ou apontar a arma antes do atirador que o antecede efetuar o disparo. Isso poderá distrair o atirador que está para efetuar o disparo. (*Item 14 da Letra "I" - Safety, pág. 17 das regras da ATA*). No caso de espingardas semiautomáticas, recomenda-se municiar a arma somente após o disparo do atirador antecessor. Poderão ser respeitados os costumes regionais no tocante a levantar e fechar as armas antes de chegar a sua vez de atirar, nas etapas expressas disputadas em cada clube e estado. Entretanto, em provas presenciais obrigatórias (etapas regionais e finais), os competidores deverão entrar em acordo antes do início dos disparos de cada esquadra.

21. Disposições Gerais.

- É de responsabilidade do pai ou responsável legal a permanência de menor de idade nos estandes de tiro ao prato (pedanas) homologados pela FBTE, inclusive no tocante às autorizações judiciais outorgadas pelas autoridades competentes. A FBTE não permitirá a participação em suas etapas, dos atletas menores que não comprovarem suas autorizações judiciais para competirem.

É permitido a qualquer atleta da FBTE, que esteja devidamente em dia com suas obrigações com a entidade, participar nos eventos em qualquer Clube federado, dentre os que oferecem estes eventos, sem necessidade de qualquer vínculo com este local de prova, o que o Clube deverá, tacitamente, aceitar, sob pena de sanções que lhe possam ser impostas a critério da Diretoria da Federação.

Todos os expedientes e/ou equipamentos que possam vir a facilitar o tiro, mesmo não mencionados, ou, ainda, contrariem o espírito das regras das modalidades, são proibidos.

O árbitro da Prova poderá, a qualquer momento, examinar o equipamento do atirador e impugnar os resultados caso o julgue em desacordo com as normas estabelecidas.

Todos os chefes de equipes e atiradores deverão ter conhecimento das regras e cuidar para que elas sejam cumpridas.

O atirador não poderá ultrapassar o tempo de 12 segundos entre o tiro disparado do posto anterior ao seu disparo, sob pena de advertência verbal pelo Árbitro, em caso de reincidência será anotado "0" (Zero).

Não é permitido nenhum tipo de auxílio ao atirador quando no posto de tiro. Caso necessite assistência por deficiência de arma, deverá solicitar, ao Árbitro da Prova, autorização para dirigir-se ao seu técnico ou chefe de equipe fora do posto de tiro; caso o tempo de ausência requerido seja superior a 10 (dez) minutos o atirador será excluído daquela série, podendo realizá-la inserido em outra turma a posterior ou no final da prova, completando aquela série.

Quando os integrantes de uma esquadra são impedidos de continuar determinado certame de 25 (vinte e cinco) pratos, por avaliação e interrupção do Árbitro por motivos alheios, como tempestade, vendaval, luminosidade, etc., ou quebra de máquinas e/ou problemas técnicos de equipamentos, cujo conserto, troca ou espera exceda o tempo de 30 (trinta) minutos, estes terão seus pratos disparados até o momento da paralização cancelados e um novo certame será iniciado tão logo as condições normais sejam restabelecidas, independente dos resultados de cada um até aquele momento.

Por medida de segurança é necessário para realização destas provas o uso de protetor auricular, óculos de proteção e calçados fechados.

As armas só poderão ser municadas ou manobradas no posto de tiro. É obrigatório que na transição entre os postos de tiro, o atirador retire o(s) cartucho(s) da culatra da espingarda, sob pena de ser advertido verbalmente pelo Árbitro; na transição da Base 5 para a Base 1, a arma deverá estar obrigatoriamente sem cartucho e aberta, sob pena de desclassificação por quebra de segurança. No caso de espingardas semi-automáticas, recomenda-se municar a arma somente após o disparo do atirador antecessor.

O competidor poderá segurar sua arma em qualquer posição segura, quando for a sua vez de atirar, não sendo recomendado levantar, fechar e/ou apontar a arma antes do atirador que o antecede efetuar o disparo, o que poderá distrair o atirador que está para efetuar o disparo; os competidores deverão entrar em acordo antes do início dos disparos de cada esquadra ou formar esquadras com competidores que adotem o mesmo procedimento.

Após o término da série e/ou prova as armas deverão estar abertas e descarregadas. O não cumprimento desta norma, bem como apontar a arma para qualquer direção que não a do alvo ou qualquer disparo não autorizado, implica em desclassificação imediata da prova, mantidos todos os outros eventuais resultados obtidos até aquele momento.

Em todas as etapas os atletas deverão estar munidos dos respectivos CR – Certificado de Registro, CRAF - Certificado de Registro de Arma de Fogo e GTE-Guia de Tráfego.

É terminantemente proibido o porte de arma municada em qualquer área do evento, fora da linha de tiro.



REGULAMENTO GERAL TIRO AO PRATO-TRAP 2025

FEDERAÇÃO BAIANA DE TIRO ESPORTIVO

Os casos omissos e eventuais divergências, caso ocorram, serão resolvidos em primeira instância pelo Delegado FBTE e, se necessário, em segunda instância pela Diretoria da FBTE.

Salvador - Bahia, 01 de Fevereiro de 2025.

Fabiano Martins Coelho
Presidente da FBTE